



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 49/2025
Inexigibilidade nº 15/2025

Publicado no Mural
EM 17 / 02 / 2025

Retornado

Itaara-RS Ass

Versa o presente a Contratação de empresa especializada em treinamento/aperfeiçoamento de pessoal para ministrar o Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência (mínimo 16 horas), visando a capacitação dos motoristas da Secretaria de Saúde.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 13/02/2025 e parecer jurídico nº 082/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob 73.471.963/0023-52, localizada na Rua Cidade Treinta Y Tres, 59, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 97.060-640, no município Santa Maria-RS, telefone: (55) 3223-1244, e-mail: santamaria.rs@sestsenat.org.br, no valor total de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 01 - ASPS

Atividade: 2.055 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (472)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (2167)

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de fevereiro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo

Prefeito Municipal, Itaara-RS

Mat. 2978-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal